

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 26/78

PROJETO DE DELIBERAÇÃO

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Federal do Salário-Educação referente ao exercício de 1979, no valor de Cr\$17.670.000,00

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III, do artigo 2º, da Lei nº 10.403, de 6 de julho de 1971, e considerando os termos do Parecer CEE nº1168/78, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão Plenária de 27 de setembro de 1978,

D E L I B E R A

Artigo 1º - Fica autorizada a aplicação, pela Secretaria de Estado da Educação, através dos órgãos competentes, da verba de Cr\$17.670.000,00 proveniente da Quota Federal do Salário-Educação - exercício de 1979, na seguinte conformidade:

a) Projeto Desenvolvimento de Novas Metodologias	Cr\$	7.120.000,00
b) Projeto Reformulação de Currículos	Cr\$	500.000,00
c) Projeto Operação-Escola	Cr\$	2.520.000,00
d) Projeto Capacitação de Recursos Humanos	Cr\$	6.950.000,00
e) Projeto Assistência Técnica e Financeira	Cr\$	<u>530.000,00</u>
Total		Cr\$17.670.000,00

PROCESSO CEE Nº 1640/78 PARECER CEE Nº 1168/78

ARTIGO 2º - O Parecer CEE nº 1168/78 e os documentos contidos no Processo CEE nº 1649/78 ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.

ARTIGO 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de setembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente